



INDICAÇÃO Nº 2765/2025

Implantação de semáforo de pedestre na Avenida Antônio Frederico Ozanan, na altura do n.º 2311 (Ponte São João) - CEP 13218-000.

Considerando que no referido local, há grande fluxo e circulação de pedestres e também trânsito intenso;

Considerando o grande risco de acidentes na travessia de pedestre, o que demanda um estudo de viabilidade para instalação de semáforo para dar segurança aos transeuntes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo de pedestre na Avenida Antônio Frederico Ozanan, na altura do n.º 2311 (Ponte São João) - CEP 13218-000.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

